

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 E LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015

Edital de Eleições para Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar - GESTÃO 10/01/2016 a 09/01/2020

Edital nº 05/2018

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
Gestão 10/01/2016 a 09/01/2020
RESULTADO DAS PROVAS

A Comissão Eleitoral juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva – COMCAJON, em reunião realizada no dia 16 de abril de 2018, às 13h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.767 de 06 de maio de 2015, torna público o resultado da 2ª Etapa do processo de escolha para Conselheiros Tutelares, sendo da ciência dos candidatos a seguinte pontuação:

Conhecimentos Gerais: 8 pontos + Redação: 2 pontos = total 10 pontos e **Informática:** 10 pontos

CANDIDATOS	Conhecimentos gerais/redação	Informática
ADELAINE PESSE COSTA	6,4	9,5
INGRID SCHIMITBERGER FRASSE	3,5	7,5
JOELMA DO ROSÁRIO SOPRANI	AUSENTE	AUSENTE
LUCIANA DA SILVA CUZZUOL	9,0	9,7

Art. 1º - A classificação ocorrerá conforme o $\S 2^\circ$ do art. 11 do Edital Nº 01/2018 e Nº 03/2018, onde se lê:

Os candidatos que atingirem nota mínima de 06 (seis) pontos, de um total de 10 (dez) pontos <u>em cada prova</u> serão classificados para participarem do processo eleitoral para escolha dos suplentes dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Os interessados poderão apresentar recurso do dia 17/04/2018 ao dia 19/04/2018, conforme cronograma do Edital nº 03/2018, no horário das 13:00 às 15:00 horas, na Casa dos Conselhos/SEMTADES.

João Neiva-ES, 16 de abril de 2018.

Edilse Bernadete Klein
Presidente do COMCAJON

Edils B. Kil

Stéfanny de Fátima José Sant'Anna Coordenadora da Comissão Eleitoral